



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6491/2017

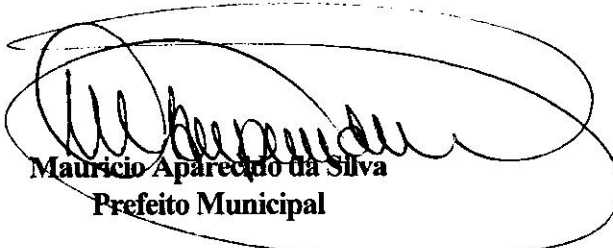
O Sr. Mauricio Aparecido de Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a obra que será executada, para fins de escoamento de galerias de águas pluviais, em área de terras constituída por parte do Lote nº 39/C (subdivisão do Lote nº 39), denominado **JARDIM SANTA ISABEL**, localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, no município de Mandaguçu, para efeitos do § 1º do art. 4º da Lei nº 4771/85, alterada por Medida Provisória, tendo em vista a construção de um emissário e dissipador de energia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu, 26 de julho de 2017


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13.283 Edição
de 29, 07, 17
Secretário *py 1*